



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025 – cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESP. PREST. DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAIS, LOCAÇÃO, MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MOTORISTA.

O SAAE Aparecida, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Abertura de Licitação nos itens a seguir:

1. No Edital, Preâmbulo:

Onde se lê:

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/11/2025 – Horas 08h30

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/12/2025 – Horas 08H30

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/12/2025 – Horas 09H00

Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Leia-se:

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/11/2025 – Horas 08h30

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/12/2025 – Horas 08H30

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/12/2025 – Horas 09H00

Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances que ocorrerá após a análise dos documentos de habilitação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

2. No Edital, item 3.1:

Onde se lê: O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da etapa competitiva de lances.

Leia-se: O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início **da análise dos documentos de habilitação** e da etapa competitiva de lances.

3. No Edital, item 8.4:

Onde se lê: Na data e hora marcadas para abertura da sessão, o Pregoeiro/ Agente de Contratação analisará as propostas preenchidas no sistema eletrônico, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, logo após iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de as empresas estarem conectadas ao sistema eletrônico.

Leia-se: Na data e hora marcadas para abertura da sessão, o Pregoeiro/ Agente de Contratação analisará as propostas preenchidas no sistema eletrônico, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, logo após iniciar-se-á **a fase de análise dos documentos de habilitação, que antecederá a fase de lances**, na qual os autores das propostas classificadas e **habilitadas** poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de as empresas estarem conectadas ao sistema eletrônico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4. No Edital, item 11:

Onde se lê:

11.1. Conforme Anexo I – Termo de Referência.

11.2. Os documentos para habilitação deverão conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. *Em face à vigência do novo Código Civil Brasileiro (art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.*

11.2.1. Os licitantes deverão anexar os documentos de habilitação, em até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão sob pena de inabilitação automática.

Leia-se:

11.1. Conforme Anexo I – Termo de Referência.

11.2. A fase de habilitação antecederá a fase de lances.

11.3. Os documentos para habilitação deverão conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. *Em face à vigência do novo Código Civil Brasileiro (art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.2.3. Os licitantes deverão anexar os documentos de habilitação, em até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão sob pena de inabilitação automática.

Aparecida, 19 de novembro de 2025.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3735-C462-7BA2-8295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 19/11/2025 14:09:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/3735-C462-7BA2-8295>